
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Paulo Gerson Novaes de Almeida, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Paulo Gerson Novaes de Almeida, o título honorífico de “Honra ao Mérito” pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Estado e a nossa população.

Art. 2º A Comenda será entregue em Sessão Solene em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1315, ANO XXIII, de 11/03/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.